

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL**  
**RESOLUÇÃO Nº 05/2020 – CIR CENTRO SUL**

**Aprova a habilitação de leitos de UTI Adulto Clínico e de UTI Pediátrico Clínico, do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP).**

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto no Artigo 17 da Lei nº 8.080/90, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;
- 2 - O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 3 - O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que estabelece condições operacionais e financeiras para a readequação do investimento da rede física do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente motivada e justificada, obedecendo a aprovação das instâncias deliberativas do SUS, com avaliação e aprovação pelo Ministério da Saúde;
- 4 - A Portaria nº 4.085 MS/GM, de 19 dezembro de 2018, que estabelece recurso do bloco de custeio e serviços públicos de saúde, a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC do Estado de Goiás e do Município de Aparecida de Goiânia;
- 5 - O Ofício nº 821/2020-GAB/SMS, que solicita a habilitação de leitos de UTI Adulto Clínico e Pediátrico Clínico, para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP), CNES nº 9680977.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Aprovar a habilitação de 20 (*vinte*) leitos de UTI Adulto Clínico e 10 (*dez*) leitos de UTI Pediátrico Clínico, do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-GO (HMAP).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 7 de julho de 2020

  
**Douglas Alves de Oliveira**  
Coordenador da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

  
**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul